

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AUTORIZAÇÃO

Eu, **SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**, na condição de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Anapu – Pará e ciente do cumprimento das exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, 123/06, 147/14 e demais legislações pertinentes, para contratação de empresa especializada em serviço, implantação e suporte técnico, desenvolvimento e capacitação, por meio da plataforma gestor escolar web composta pelos sistemas/módulos, acadêmico (web e desktop), pedagógico (web), portal de matrículas on line (web), diário de classe (web e app-mobile), portal do aluno (web e app-mobile), lotação e recursos humanos (web), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Anapu/Pa, conforme documentos acostados nos autos do processo administrativo.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Contratação – CPC, para adoção de medidas necessárias ao seu prosseguimento.

Atenciosamente,

Anapu/PA, 08 de janeiro de 2025.

Suzana Margareth Scarparo Leite
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 005/2025
Ordenadora de Despesas